

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23076.072945/2022-34.

1 - OBJETO

Promover a contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra em limpeza, asseio e conservação predial, com prazo de 1 (um) ano, para atender o Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da UFPE, correspondendo a total de 172.174,92 m², com fornecimento de material, equipamento de proteção individual e coletivo, uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, cuja unidade de medida é o metro quadrado (m²).

ÁREAS DO CAMPUS DO AGRESTE			
Tipo de Serviço	m ²	Produtividade (m ² / pessoa)	pessoa
Áreas Internas sem insalubridade	37.445,14	1.200	31
SUBTOTAL	37.445,14		31
Áreas Externas	132.667,50	9.150	14
SUBTOTAL	132.667,50		14
Áreas Internas com insalubridade (Biotério) - Grau Médio (20%)	363,62	360	1
Áreas Internas com insalubridade (Unidade de Saúde com banheiro) - Grau Máximo (40%)	407,52	360	1
Áreas Internas com insalubridade (Banheiros) - Grau Máximo (40%)	1.291,14	200	6
SUBTOTAL	2.062,28		8
Encarregados		1 a cada 30	2
TOTAL	172.174,92		55

2 – BENEFICIÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa ALERTA SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 04.427.309/0001-13, sediada à Rua Estelita Cruz, 209, Alto Branco – Campina Grande-PB, CEP 58.401-470.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso VIII do Artigo 75º da Lei n.º 14.133/2021 e IN nº 05/2017-SG/MPDG.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de prestação de serviços os quais, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas da UFPE, cuja interrupção comprometeria o cumprimento da missão institucional desta IFEs.

Em decorrência dessa demanda institucional, busca-se, neste Contrato Emergencial, garantir a continuidade na prestação dos serviços essenciais de limpeza e conservação das áreas internas e externas para atender o Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, adequado às áreas administrativas, corredores, salas de aula, auditório, laboratórios, biotério, banheiros, pátios, áreas verdes, estacionamentos e calçadas da

Instituição.

Visando a atender o subitem 2.1 do anexo V da IN SEGES/MPGD nº 5/2017, trata-se de objeto classificado sob a natureza SERVIÇO, cujo elemento e subelemento de despesa é 3390.39-78, apresentando como código CATSER 25194.

A UFPE está com processo administrativo nº 23076.010492/2021-20 para licitação a ser publicado o edital em breve. Porém, o referido processo não será concluído antes do fim da vigência do contrato atual nº 59/2016, assim se faz necessário a realização desta CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, considerando que se trata de serviço essencial e contínuo (manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes) e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas da unidade, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a execução dos serviços no Centro Acadêmico do Agreste (CAA), nos termos dos incisos XV e XVI, art. 6º, e inciso VIII, art. 75º, da Lei 14.133/2021.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi utilizado como subsídio para essa Dispensa de Licitação, os estudos realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação relativa ao processo licitatório nº 23076.010492/2021-20 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra em limpeza, asseio e conservação predial.

Foi realizada consulta se havia ata disponível e que atendesse à demanda de área do Centro Acadêmico do Agreste, mas não se obteve sucesso. Partiu-se assim para a realização de solicitações de envio de propostas. A fim de ampliar o número de participantes foi realizada uma pesquisa no Sicafe por fornecedores regionais que prestam serviços nessa linha de fornecimento, bem como dos participantes dos últimos certames de limpeza da UFPE, conforme anexos.

Portanto, visando dar ampla oportunidade de competição, foram consideradas centenas de empresas que prestam o referido serviço no Brasil, cujos endereços eletrônicos foram coletados como resultado de extensa pesquisa da equipe, foram enviados 478 solicitações de envio de propostas, conforme demonstram os documentos 34 e 35 do processo nº 23076.072945/2022-34.

Nos convites, foi informado que o Centro Acadêmico do Agreste da UFPE estava recebendo proposta de preços para dispensa de licitação emergencial, pelo critério menor preço, para contratação de empresa de prestação de serviços continuados regime de dedicação exclusiva de mão de obra em limpeza, asseio e conservação predial, com prazo de 1 (um) ano. Destacou-se que em anexo encontravam-se o projeto básico, bem como modelo de planilha de composição de custos e que as propostas formais, juntamente com a planilha de custos deveriam ser encaminhadas, impreterivelmente, até às 17h do dia 17/08/2022 para o e-mail contratos.caa.ufpe@gmail.com. A proposta deveria seguir os itens detalhadamente, conforme solicitado no projeto básico.

Na data agendada, 11 (onze) empresas apresentaram propostas no endereço pré-estabelecido, sendo elas: LIDER EIRELI, CNPJ 09465148/0001-76; CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70; ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 09.422.042/0001-95; RLP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.781.573/0001-62; FOCUS FACILITIES EIRELI, CNPJ 05.897.975/0001-88; LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ 08139859/0001-98; ALERTA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.427.309/0001-13; GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ 11.457.039/0001-59; GRUPO AFV TERCEIRIZAÇÃO E

SERVIÇOS, CNPJ 15.337.735/0001-82; RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 07.638.154/0001-52; ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ 17.310.444/0001-26.

Após a equipe responsável no Centro Acadêmico do Agreste finalizar a análise da documentação técnica, das propostas de preços e das planilhas de insumos, a empresa GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ 11.457.039/0001-59, apresentou o menor valor global, mas não obteve a adequação necessária para habilitação da capacidade técnica. Assim, a equipe analisou a documentação da empresa com segundo menor valor global, a ALERTA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.427.309/0001-13, que obteve sucesso na habilitação técnica dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados e foi enviada para a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC/PROGEST) para análise das planilhas de custos e formação de preços, pelo contador da diretoria, bem como para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, com emissão de pareceres acerca da aceitação da documentação apresentada e a conformidade com o Projeto Básico para Dispensa de Licitação Emergencial. Após as devidas diligências junto à empresa para tratar dos questionamentos elencados pela DLC/PROGEST, foi emitido a declaração de habilitação do fornecedor.

6 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

Em 2021 foi aberto o processo nº 23076.010492/2021-20 para iniciar estudo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação Predial para atender ao Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, pois o contrato nº 59/2016 atingiria seu limite das prorrogações em agosto de 2022, porém este processo encontra-se na fase de planejamento da contratação. Dessa forma, quando da conclusão do processo 23076.010492/2021-20, o contrato emergencial em questão será finalizado.

Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas da unidade, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular da instituição, tornou-se imprescindível aos gestores do Centro Acadêmico do Agreste optar por realizar o procedimento de dispensa de licitação em caráter emergencial.

7 – PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato, emissão e recebimento da Ordem de Serviços (ANEXO V do Projeto Básico);

7.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do instrumento contratual pelas partes, não podendo ser prorrogado.

7.3. Passível de encerramento antecipado, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, quando da celebração de novo contrato oriundo da licitação vinculada ao processo administrativo 23076.010492/2021-20.

8 – VALOR ESTIMADO

8.1. O valor global do objeto, referente a 1 (um) ano, é de R\$ 2.706.822,18 (dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) nos termos da Proposta Comercial da CONTRATADA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Constam no Item 17 do Projeto Básico.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA UFPE

Constam no item 11 e 12 do Projeto Básico.

11 - DA GESTÃO

Constam no item 08 do Projeto Básico.

12 - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Constam no item 15 do Projeto Básico.

Presente o pressuposto do art. 75º, da Lei 14.133/2021, resolvo considerar DISPENSÁVEL a licitação para o objeto do presente Termo, pois se trata de um serviço a ser realizado em caráter emergencial pelos motivos expostos na justificativa e submeto à ratificação ao Magnífico Reitor Prof. Alfredo Macedo Gomes a presente Declaração de Dispensa de Licitação, onde estão em ANEXO: 1 - PROJETO BÁSICO (documento 87) e 2 – PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA (documento 79, 80 e 81).

Caruaru, 26 de agosto de 2022.

FRANCISCO LUIZ DE SÁ ARAÚJO

Siape 2070070

Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras - CAA

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO

Siape 2496804

Diretor do Centro Acadêmico do Agreste



Emitido em 29/08/2022

TERMO DE DECLARACAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - DIVCONT (12.33.45)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 16:45)

MANOEL GUEDES ALCOFORADO NETO

DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO - TITULAR

CAA (12.33)

Matrícula: 2496804

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **TERMO DE DECLARACAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, data de emissão: 29/08/2022 e o código de verificação: **a6575ed509**